LEI Nº 6453, de 05 de marco de 2001

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO ALTO RIO DAS VELHAS - AMAV -

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais, votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Municípios da Micro Regiao do Alto Rio das Velhas, situada a Rua José Duarte de Paiva, no 655, que presta serviço as Prefeituras Municipais da Associação, sem fins lucrativos, no CNPJ 18.272.401/0001-66, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Juridicas, sob o registro no 15897, no livro A2, sob nº 564, de 02/04/85.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 05 de marco de 2001.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Procuradora Geral do Município